

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E  
COMBATE À TORTURA DO ESTADO DO AMAZONAS – CEPCT/AM  
TRIÊNIO 2026/2029**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30 horas, nas dependências da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, em Manaus/AM, realizou-se a Assembleia Geral destinada à escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs para composição do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Amazonas – CEPCT/AM, para o triênio 2026/2029, nos termos do Edital de Convocação nº 01/2026 – CEPCT/AM e das alterações posteriormente promovidas pela Comissão Eleitoral.

A Assembleia foi coordenada pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 0047/2026-GSEJUSC, sob a Presidência de Emerson Tavares Pereira, estando presentes os membros da Comissão Eleitoral Emerson Tavares Pereira, Luana França Farias da Costa, Agostinho Pereira Corrêa e Evandro de Azevedo Martins Filho. O Vice-Presidente Helom César da Silva Nunes esteve ausente por motivos profissionais.

Inicialmente, procedeu-se à conferência das entidades eleitoras aptas e de seus respectivos representantes, conforme relação definitiva anteriormente publicada pela Comissão Eleitoral. Foram identificadas como entidades eleitoras aptas a Associação Coletivo Entre Elas – Defensoras de Direitos Humanos do Amazonas, o Instituto ABRAMS e a União de Negros e Negras pela Igualdade – UNEGRO/AM, registrando-se a presença das seguintes entidades e representantes: Associação Coletivo Entre Elas – Defensoras de Direitos Humanos do Amazonas.

Registrada a ausência de quórum para instalação da Assembleia em primeira convocação, às 14h00, conforme previsto no Edital, aguardou-se o intervalo estabelecido para a segunda convocação. Às 14h30, constatada a presença de 01 entidade eleitora apta, a Assembleia foi instalada em segunda convocação, nos termos do ato convocatório.

Na sequência, a Comissão Eleitoral apresentou aos presentes o resultado definitivo da fase de habilitação das entidades candidatas e do cadastramento das entidades eleitoras, regularmente publicado no curso do processo eleitoral, destacando que restou habilitada apenas 01 (uma) entidade candidata para o preenchimento das 06 (seis) vagas destinadas às Organizações da Sociedade Civil no CEPCT/AM.

A Comissão Eleitoral informou que a única entidade candidata definitivamente habilitada é a ASSOCIAÇÃO COLETIVO ENTRE ELAS – DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS DO AMAZONAS.

Em seguida, foi esclarecido aos presentes que, nos termos do § 6º do art. 13 do Edital de Convocação nº 01/2026 – CEPCT/AM, quando o número de candidatos habilitados



for igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, as entidades habilitadas serão proclamadas eleitas por aclamação na Assembleia Geral, ficando dispensada a realização de votação nominal, sem prejuízo da lavratura da respectiva ata e da posterior homologação do resultado pela Comissão Eleitoral.

Aberta a oportunidade para manifestação dos presentes quanto à aplicação da regra editalícia, não houve manifestações.

Não havendo objeção à aplicação da regra prevista no Edital, a Comissão Eleitoral procedeu à proclamação da ASSOCIAÇÃO COLETIVO ENTRE ELAS – DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS DO AMAZONAS como entidade eleita, por aclamação, para ocupar uma das seis vagas destinadas às Organizações da Sociedade Civil no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Amazonas – CEPCT/AM, para o triênio 2026/2029.

Em razão do número de entidades candidatas habilitadas, ficou igualmente registrado que permanecem 05 (cinco) vagas destinadas às Organizações da Sociedade Civil sem preenchimento nesta etapa do processo eleitoral.

A Comissão Eleitoral informou que serão adotadas, posteriormente, as providências administrativas necessárias à realização de processo complementar destinado ao preenchimento das vagas remanescentes, preservando-se a eleição ora realizada e os atos regularmente praticados no processo eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia às 14 horas e 55 minutos, sendo determinada a lavratura da presente ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral presentes e juntada aos autos do processo administrativo correspondente.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMERSON TAVARES PEREIRA  
Data: 09/10/2026 12:34:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EMERSON TAVARES PEREIRA**  
Presidente  
Comissão Eleitoral – CEPCT/AM 2026/2029

**HELOM CÉSAR DA SILVA NUNES**  
Vice-Presidente  
Comissão Eleitoral – CEPCT/AM 2026/2029  
(Ausente por motivos profissionais)

Fone: (92) 98454-8684  
Rua Bento Maciel, 02, Conjunto  
Celetramazon - Adrianópolis.  
Manaus - AM  
CEP: 69057-300

**Secretaria de  
Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3E07.2677.2CEC.6D97/188F9CA8>  
Código verificador: **3E07.2677.2CEC.6D97** CRC: **188F9CA8**



# GOVERNO DO AMAZONAS



Documento assinado digitalmente

LUANA FRANÇA FARIAS DA COSTA

Data: 09/10/2026 16:21:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUANA FRANÇA FARIAS DA COSTA

Secretária

Comissão Eleitoral – CEPCT/AM 2026/2029



Documento assinado digitalmente

AGOSTINHO PEREIRA CORREA

Data: 09/10/2026 13:18:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGOSTINHO PEREIRA CORRÊA

Membro

Comissão Eleitoral – CEPCT/AM 2026/2029



Documento assinado digitalmente

EVANDRO DE AZEVEDO MARTINS FILHO

Data: 09/10/2026 16:18:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVANDRO DE AZEVEDO MARTINS FILHO

Membro

Comissão Eleitoral – CEPCT/AM 2026/2029

Fone: (92) 98454-8684  
Rua Bento Maciel, 02, Conjunto  
Celetramazon - Adrianópolis.  
Manaus - AM  
CEP: 69057-300



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3E07.2677.2CEC.6D97/188F9CA8>  
Código verificador: **3E07.2677.2CEC.6D97** CRC: **188F9CA8**

Secretaria de  
**Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**